



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 028/2025

De 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, **BIANCA BATISTA NAPOLEÃO**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Bianca Batista Napoleão, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de setembro de 2025 (período aquisitivo de 2024/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 19 de setembro de 2025


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP





Diário Oficial

Nº 1946 - Ano 2025

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2025

De 19 de setembro de 2025.

vacância do cargo público e por estas razões o Município optou pelo desligamento da servidora Veraires Azevedo de Souza do Quadro de Pessoal do Município de Pradópolis é legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho por motivo de aposentadoria, a partir de 19/09/2025, da servidora municipal Maria Avânise Yumi Minami, RG nº 10.924.091, admitida no dia 01/08/2002, ocupante do emprego público de Médico(a) - Neurologista, cuja aposentação foi concedida pelo INSS em 12/09/2025, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Como consequência da extinção das relações jurídicas contratuais, a que se refere este artigo, assegurar-se-á à servidora aposentada o direito de recebimento das verbas rescisórias, na forma prevista em lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 19 de setembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, **BIANCA BATISTA NAPOLEÃO**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Bianca Batista Napoleão, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de setembro de 2025 (período aquisitivo de 2024/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 19 de setembro de 2025

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br